

REGULAMENTO - ESTUDANTES

1. Objetivo

1.1 - O Prêmio TALENTOS DA PUBLICIDADE – CATEGORIA ESTUDANTES é uma iniciativa da TV Rio Sul, que objetiva colocar estudantes de publicidade em evidência no mercado publicitário.

2. Participante:

2.1 - Deverá estar regularmente matriculado no curso de Publicidade e Propaganda, em instituições de ensino, com qualificação profissional instaladas nas 24 cidades (Angra dos Reis, Barra do Piraí, Barra Mansa, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Itatiaia, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Sapucaia, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda) da área de cobertura da TV Rio Sul .

2.2 - A instituição de ensino poderá inscrever até 03 (três) grupos compostos por no máximo de 05 (cinco) estudantes, por instituição.

3. Inscrição:

3.1 - Gratuitas.

3.2 - Cada instituição de ensino poderá inscrever até 03 (três) filmes.

3.3 - Faça um filme abordando o tema **“35 anos de TV Rio Sul: O papel do meio de comunicação no Crescimento Regional”**.

3.4 - Junto com o material de inscrição deve estar anexado:

3.4.1 - Comprovante de matrícula no último semestre letivo.

3.5 - Para concorrer, as inscrições devem ser feitas a partir do **dia 06/11/2024 até às 18h do dia 24/01/2025**. Apenas serão aceitos filmes de 25” (segundos) de mensagem + vídeo e 5” (segundos) de BG, com possibilidade de inserção de assinatura da emissora.

3.6 - As inscrições serão realizadas única e exclusivamente através do site **negociostvriosul.com.br/talentos**, impreterivelmente até as **18h** do dia **24/01/2025, sexta-feira**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e upload da cópia do comercial. O não cumprimento do horário gera a não inscrição do material.

3.7 - As inscrições deverão ser feitas pelo estudante, mediante a apresentação de:

3.7.1 - FICHA DE INSCRIÇÃO: disponível no **negociostvriosul.com.br/talentos** para preenchimento. As informações da ficha de inscrição devem ser obrigatoriamente, as mesmas descritas na claquete do filme, com pena de cancelamento da inscrição. É vedada qualquer alteração nos dados da ficha de inscrição, após o término do período de inscrição.

3.7.2 - LINK DO WETRANSFER COM CÓPIA DO COMERCIAL INSCRITO: os comerciais devem ser enviados através de link do WeTransfer. Somente poderá ser inscrito o vídeo com a claquete em perfeitas condições técnicas para exibição indicando: título, instituição de ensino, nome dos responsáveis pela criação, produção e direção. Os respectivos materiais passam a pertencer ao acervo do Talentos da Publicidade.

Onde o talento e a criatividade se destacam

3.7.3 - **AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM/VOZ/MÚSICA:** todas as pessoas que estiverem participação no vídeo deverão preencher e assinar um documento que autoriza o uso de imagem/voz. Este documento será disponibilizado no site de inscrição e deverá ser enviado através do link do WeTransfer, junto ao comercial. A instituição de ensino deverá comprovar o direito de uso de música (BG) que compõe o vídeo.

3.8 - O filme não poderá conter imagem que identifique marca de empresas e/ou produtos, podendo ser desclassificado.

3.9 - A TV Rio Sul, através dos canais TV, Internet e Redes Sociais, poderá veicular os filmes inscritos e utilizá-los na promoção do Prêmio, bem como assinar institucionalmente e exibir na programação local, sem quaisquer ônus para os veículos.

3.10 - Não serão aceitos filmes produzidos por instituições de ensino sediadas fora da área de cobertura da TV RIO SUL.

3.11 - Será de total responsabilidade da Direção da Instituição inscrita no concurso, por todo tipo de divulgação no material, como: voz, imagem e música.

4. Categoria

4.1 – ESTUDANTES - filme criado com o objetivo de promover uma campanha social de acordo com tema determinado pela organização do Prêmio.

4.2 – Tema **“35 anos de TV Rio Sul: O papel do meio de comunicação no Crescimento Regional”**. Os vídeos poderão ser veiculados, a qualquer tempo pela TV Rio Sul em todos os canais da emissora.

5. Comissão Julgadora

5.1 - O TALENTOS DA PUBLICIDADE - ESTUDANTES contará com um júri soberano para a escolha do melhor filme.

5.2 - O júri será definido pela organização do prêmio e integrado por profissionais de reconhecida competência, oriundos de outra região, sem nenhum envolvimento com os responsáveis pelos trabalhos inscritos.

5.3 - Composição do Júri: terá no mínimo cinco e no máximo sete membros.

5.4 - As deliberações do júri serão tomadas através de votação secreta.

6. Premiação

6.1 - Serão conferidos à instituição de ensino responsável pelo filme vencedor da categoria:

6.1.1 - Troféu

6.1.2 - Veiculação do filme nos meios de comunicação da TV Rio Sul, com a chancela da emissora.

6.1.3 – Certificado para os estudantes (do filme vencedor).

7. Disposições Gerais

Onde o talento e a criatividade se destacam

7.1 - Será desclassificado o filme que apresentar um ou mais participantes que estiverem concorrendo, diretamente, em qualquer uma das categorias do Prêmio TALENTOS DA PUBLICIDADE - AGÊNCIAS.

7.2 - Os certificados guardarão escrita conformidade com os dados fornecidos nas Fichas de Inscrição. Não será conferido certificado ao estudante cujo nome não constar na ficha de inscrição.

7.3 - Os organizadores não responderão por erros ou omissões no preenchimento das fichas.

7.4 - Será declarado vencedor, o filme que alcançar o maior número de pontuação. Caso seja necessário, o desempate será definido pelo júri.

7.5 - Os organizadores têm liberdade de ordenar o material a ser exibido nas sessões da Comissão Julgadora e na solenidade de premiação.

7.6 - Todo filme inscrito deve seguir as normas e práticas comerciais da Rede Globo. Clique aqui e baixe a Norma Comercial.

<https://negocios8.redeglobo.com.br/PDF/MidaKit/manual%20de%20praticas%202013.pdf>

7.8 - Estudantes que fazem parte do quadro de funcionários, estagiários, trainees e aprendizes da TV Rio Sul não poderão participar do concurso.

7.9- Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do Prêmio TALENTOS DA PUBLICIDADE e em segunda instância pelo júri.

7.10 - Caso não haja pelo menos 2 vídeos inscritos, o Prêmio será cancelado.

7.11 - A TV Rio Sul poderá mudar este regulamento a qualquer momento, sem causar prejuízo aos materiais já inscritos.

Leia atentamente o Regulamento.

Caso não sejam atendidos os requisitos, a inscrição será cancelada.
Em caso de dúvida, ligue **(24) 2102-9800** no horário comercial ou pelo e-mail
talentosdapublicidade@tvriosul.com.br